



LEI Nº 6.731, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

*Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. –
RUA FERNANDO ANTÔNIO
SOUTO DE OLIVEIRA
(FERNANDO DA CASA DO
CAMPONÊS).*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ANTÔNIO FERNANDO SOUTO DE OLIVEIRA (FERNANDO DA CASA DO CAMPONÊS)**, antiga Via Local 04, a qual tem início entre o lote 15 da quadra D e o lote 09 da quadra E (Planta 207) e termina entre o lote 01 da quadra D e o lote 01 da quadra E (Planta 207), constante no loteamento PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS BROMÉLIAS (Planta 207), localizada no Bairro MAURÍCIO DE NASSAU, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 18 de agosto de 2021.

Vereador **Bruno Lambreta**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE QUINTINO